



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

#### SEÇÃO I

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE, EM RAZÃO DA INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA PREGÃO ONLINE BARISUL, OS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 15, Nº 16 E Nº 17/2022, CUJAS ABERTURAS ESTAVAM AGENDADAS PARA O DIA 23/02/2022, ÀS 14H30MIN, FICAM REAGENDADOS PARA A PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 25/02/2022, ÀS 14H30MIN. PORTO ALEGRE, 23/02/2022.

**DÉBORA CRISTINA PEREIRA,**  
DIRETORA DO DEC EM SUBSTITUIÇÃO.

## SEÇÃO II

## CENTRO DE FORMAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 001/2022-CJUD

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **NEY WIEDEMANN NETO**, DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CJUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA DO EXPEDIENTE Nº 8.2021.6451/000061-7,

## RESOLVE:

**ART. 1º** DESIGNAR OS INTEGRANTES DA **COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PPGP) DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CJUD)**: DESEMBARGADOR **NEY WIEDEMANN NETO**, PRESIDENTE, SERVIDORAS **CLÁUDIA MANOELA PRATES CHAGAS** E **EDENIR GOMES DOS SANTOS VIEIRA**, MEMBROS.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SECRETARIA DO CJUD, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESEMBARGADOR **NEY WIEDEMANN NETO**,  
DIRETOR DO CJUD.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Wiedemann Neto, Desembargador**, em 22/02/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS

EDITAL - DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS

Nº 004/2022-DMAG

ESCALA DE FÉRIAS PARA 2022  
JUÍZES DE DIREITO E PRETORES

A DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 189 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO, **FAZ PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI ORGANIZADA A **ESCALA DE FÉRIAS** DOS JUÍZES DE DIREITO E PRETORES, ANEXA, PARA VIGORAR NO ANO DE 2022.

AS FÉRIAS DA PRESENTE ESCALA SERÃO AUTOMÁTICAS, INDEPENDENDO DE REQUERIMENTO PRÉVIO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ALCERI PENS,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alceri Pens, Diretor(a) de Departamento**, em 21/02/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 21/02/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 0026/2022-DMAG

A DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**1) FÉRIAS – CONCESSÃO**

CONCEDER FÉRIAS AOS JUÍZES DE DIREITO ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS DATAS E PERÍODOS ASSINALADOS:

**MUNIRA HANNA**, DO 2º JDO. DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, ID. 3288528, O SALDO DE 01 (UM) DIA, EM 25-02-2022, REL. AO PER. 2020/2021.

**SUBSTITUTA: MARIA LUCIA BOUTROS BUCHAIN ZOCH RODRIGUES**, DO 1º JDO. DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, ID. 3354920.

**PATRICIA PEREIRA KREBS TONET**, DA 2ª VARA CRIMINAL DE CANOAS, ID. 3389464, 20 (VINTE) DIAS, DE 04-04-2022 A 23-04-2022, REL. AO PER. 2020/2021.

**SUBSTITUTO: TIAGO TWEEDIE LUIZ**, DA 6ª VARA CÍVEL REESP. EM INF. E JUVENTUDE DE CANOAS, ID. 3451364.

**2) FÉRIAS – INTERRUÇÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AOS JUÍZES DE DIREITO ABAIXO RELACIONADOS, COMO SEGUE:

**ALEXANDRE TREGNAGO PANICHI**, DO 5º JEC, ID. 3380327, A PARTIR DE 15-02-2022, CESSANDO, NA MESMA DATA, A DESIGNAÇÃO DE **MAURO EVELY VIEIRA DE BORBA**, DO 4º JEC, ID. 3314448, PARA A SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS.

**CRISTIANE BUSATTO ZARDO**, DA 4ª VARA DO JÚRI, ID. 3346480, DE 23-01-2022 A 30-01-2022, CESSANDO, NESSE PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **MARCOS BRAGA SALGADO MARTINS**, DO 1º JDO. DA 3ª VARA DO JÚRI, ID. 3394336, PARA A SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS.

**NADJA MARA ZANELLA**, DO 2º JDO. DA 10ª VARA DA FAZ. PÚBLICA DA CAPITAL, ID. 3356736, A PARTIR DE 03-02-2022, CESSANDO, NA MESMA DATA, A DESIGNAÇÃO DE **EUGÊNIO COUTO TERRA**, DO 1º JDO. DA 10ª VARA DA FAZ. PÚBLICA DA CAPITAL, ID. 3309312.

**3) FÉRIAS – ALTERAÇÃO**

ALTERAR, A PEDIDO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS A **LETÍCIA BERNARDES DA SILVA**, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL, ID. 3380530, DE 10 (DEZ) DIAS, DE 07-02-2022 A 16-02-2022, REL. AO PER. 2021/2022, PARA 08-02-2022 A 17-02-2022.

**SUBSTITUTA: JOSIANE CALEFFI ESTIVALET**, DA 1ª VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL, ID. 3364330.

**4) LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO**

CONCEDER A **VALKIRIA KIECHLE**, SUBSTITUTA DE ENTRÂNCIA FINAL, ID. 3364160, AUTORIZAÇÃO PARA O GOZO DE 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 23-02-2022 A 14-03-2022, REL. AO QUINQUÊNIO 1997/2002.

**5) DESIGNAÇÕES**

DESIGNAR OS JUÍZES DE DIREITO ABAIXO RELACIONADOS PARA JURISDICIONAR AS VARAS/JUIZADOS, COMO SEGUE:

**ANÁISA ACCORSI PERUFFO**, DO 1º JDO. DA VARA DE FAMÍLIA DO F.R. PARTENON, ID. 3342727, O 1º JDO. DA VARA CÍVEL DO F.R. DO PARTENON, POR VAGA, DE 23-02-2022 A 04-03-2022, CESSANDO, NESSE PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **VALKIRIA KIECHLE**, SUBSTITUTA DE ENTRÂNCIA FINAL, ID. 3364160.

**JAQUELINE HOFLE**, DO 2º JDO. DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO, ID. 3375730, A 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO, DE 19-02-2022 A 06-03-2022, POR VAGA, TORNANDO SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE **JOSÉ ANTÔNIO PRATES PICCOLI**, DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO, ID. 3297136.

**MAURO EVELY VIEIRA DE BORBA**, DO 4º JEC DA CAPITAL, ID. 3314448, O 5º JEC DA CAPITAL, DE 15-02-2022 A 18-02-2022, POR CONVOCAÇÃO DO TITULAR PARA O TJ.

**MAURO FREITAS DA SILVA**, DO 2º JDO. DA VARA DE FAMÍLIA DO F.R. PARTENON, ID. 3299937, O 1º JDO. DA VARA CÍVEL DO F.R. DO PARTENON, POR VAGA, DE 05-03-2022 A 14-03-2022, CESSANDO, NESSE PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **VALKIRIA KIECHLE**, SUBSTITUTA DE ENTRÂNCIA FINAL, ID. 3364160.

**RODRIGO GRANATO RODRIGUES**, DO 1º JDO. DA 2ª VARA CÍVEL DE PELOTAS, ID. 3328716, O JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE PELOTAS, DE 14-02-2022 A 23-02-2022, POR FÉRIAS, TORNANDO SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE **RICARDO ARTECHE HAMILTON**, DA 4ª VARA CRIMINAL DE PELOTAS, ID. 3360733.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**  
PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALCERI PENS,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alceri Pens, Diretor(a) de Departamento**, em 21/02/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 21/02/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM  
Nº 0021/2022-DMAG

A DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**1) FÉRIAS – CONCESSÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTES TRIBUNAL:

**ALTAIR DE LEMOS JUNIOR**, DA 24ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3413292, 10 (DEZ) DIAS, DE 31-03-2022 A 09-04-2022, REL. A 2021/2022.

**CARMEM MARIA AZAMBUJA FARIAS**, DA 15ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3308863, 30 (TRINTA) DIAS, DE 02-03-2022 A 31-03-2022, REL. A 2021/2022.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**, DA 5ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3325075, 20 (VINTE) DIAS, DE 07-03-2022 A 16-03-2022 E DE 16-11-2022 A 25-11-2022, REL. A 2021/2022.

**IVAN LEOMAR BRUXEL**, DA 5ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3297306, 20 (VINTE) DIAS, DE 10-03-2022 A 29-03-2022, REL. A 2020/2021.

**JUCELANA LURDES PEREIRAS DOS SANTOS**, DA 16ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3305163, 02 (DOIS) DIAS, DE 03-03-2022 A 04-03-2022, REL. A 2015/2016.

**JULIO CESAR FINGER**, DA 4ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3426645, 20 (VINTE) DIAS, DE 07-03-2022 A 26-03-2022, REL. A 2021/2022.

**LÚCIA DE FÁTIMA CERVEIRA**, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3302903, 10 (DEZ) DIAS, DE 02-03-2022 A 11-03-2022, REL. A 2021/2022.

**NEWTON BRASIL DE LEÃO**, DA 4ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3288048, 20 (VINTE) DIAS, DE 02-03-2022 A 21-03-2022, REL. A 2021/2022.

## 2) FÉRIAS – ALTERAÇÃO

AUTORIZAR, A PEDIDO, A ALTERAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS, AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTES TRIBUNAL:

**JOÃO BARCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3425665, DE 02-03-2022 A 30-04-2022, REL. A 2020/2021, PARA 03-10-2022 A 01-12-2022.

**JORGE LUÍS DALL'AGNOL**, DA 23ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3296415, DE 02-03-2022 A 31-03-2022, REL. A 2020/2021, PARA 01-11-2022 A 30-11-2022.

## 3) FÉRIAS – INTERRUPTÃO

AUTORIZAR, A PEDIDO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, A INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS, À DESEMBARGADORA INTEGRANTE DESTES TRIBUNAL:

**BERNADETE COUTINHO FRIEDRICH**, DA 6ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3302768, NO DIA 31-01-2022, DEVENDO GOZAR O SALDO DE 01 (UM) DIA EM 16-02-2022.

## 4) LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO

AUTORIZAR, A PEDIDO, O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTES TRIBUNAL:

**DENISE OLIVEIRA CEZAR**, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3307948, 12 (DOZE) DIAS, DE 18-04-2022 A 29-04-2022, REL. AO QUINQUÊNIO DE 16-03-2010 A 14-03-2015.

**JORGE ANDRÉ PEREIRA GALHARD**, DA 5ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3323595, 01 (UM) DIA, NO DIA 11-02-2022, REL. AO QUINQUÊNIO DE 09-08-2002 A 07-08-2007.

**NEY WEDEMANN NETO**, DA 6ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3280845, 15 (QUINZE) DIAS, DE 01-02-2022 A 15-02-2022, REL. AO QUINQUÊNIO DE 04-12-1999 A 01-12-2004.

## 5) AFASTAMENTO

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA DESEMBARGADORA INTEGRANTE DESTES TRIBUNAL:

**DENISE OLIVEIRA CEZAR**, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3307948, PARA ATUAR NOS TRABALHOS DA INSPEÇÃO A SER REALIZADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 07-03-2022 A 11-03-2022, SEM ÔNUS, NOS TERMOS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**

PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALCERI PENS,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alceri Pens, Diretor(a) de Departamento**, em 21/02/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 21/02/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### BOLETIM

Nº643/2022 - CJESP/CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI**, no uso de suas atribuições, resolve:

- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ATRIBUINDO-LHES GRATIFICAÇÃO DE 20% SOBRE O RESPECTIVO VENCIMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.442/91:

#### 1 - JEC DA COMARCA DE VIAMÃO:

Vania Regina de Oliveira Zuchetto, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A6, Id Func. 3385701.

-no período de 14-02-2022 a 31-03-2022.

#### 2 - JEC DA COMARCA DE VERANÓPOLIS:

Aline Carbonera, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A1, Id Func. 4221761.

-no período de 21-02-2022 a 25-02-2022.

#### 3 - JEC DA COMARCA DE IJUÍ:

Diogenes Sakis Bernardi, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3395146.

-no período de 21-02-2022 a 31-03-2022.

#### 4 - JEC DA COMARCA DE IJUÍ:

Madelaine Traut, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3412482.

-no período de 21-02-2022 a 31-03-2022.

#### 5 - JEC DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES:

Everton Ferri, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3634779.

-a contar de 21-02-2022.

#### 6 - JEC DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES:

Paula Alessandra Bortoli, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3385590.

-a contar de 21-02-2022.

#### 7 - JEC DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES:

Rui Inheraski, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3383750.

-a contar de 21-02-2022.

#### 8 - JEC DA COMARCA DE CAMAQUÃ:

Guilherme Gaspar Cortez, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 4230175.

-a contar de 02-03-2022.

**9 - JEC DA COMARCA DE CARAZINHO:**

Renato Trombetta, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3589455.

-a contar de 01-03-2022.

**10 - JEC DA COMARCA DE GUAPORÉ:**

Karla Verardi Fabris, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A1, Id Func. 3393976.

-a contar de 22-02-2022.

- REVOGAR AS DESIGNAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS:

**1 - JEC DA COMARCA DE CARAZINHO:**

Rodrigo Estery da Rocha, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3862410.

-a contar de 28-02-2022.

**2 - JEC DA COMARCA DE CARAZINHO:**

Silvana Lorenzton, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3340660.

-a contar de 28-02-2022.

**3 - JEC DA COMARCA DE CARAZINHO:**

Marília de Oliveira, Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária, A3, Id Func. 3969207.

-a contar de 13-10-2021.

**DESEMBARGADOR GIOVANNI CONTI,**

Corregedor-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira Baratz, Coordenador(a) do Sistema de Juizado Especial Cível e Criminal**, em 22/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 041/2022-CGJ**

O **Corregedor-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão da proximidade do início das atividades de digitalização na **Comarca de Canela**, necessária a preparação prévia dos autos físicos, tais como: a conferência da autuação e folhas dos processos, a verificação de documentos pendentes, a eliminação de documentos avulsos ou presos na contracapa, bem como a preparação dos maços para a entrega à empresa contratada.

**RESOLVE:**

**autorizar** a realização de **expediente exclusivamente interno**, com a suspensão dos prazos processuais exclusivamente nos processos físicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas, em todas as unidades da **Comarca de Canela** no período de **23 de fevereiro à 9 de março de 2022**.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben  
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça - TJRS



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 22/02/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 22/02/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 042/2022-CGJ**

O **Corregedor-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão da proximidade do início das atividades de digitalização na **Comarca de Esteio**, necessária a preparação prévia dos autos físicos, tais como: a conferência da autuação e folhas dos processos, a verificação de documentos pendentes, a eliminação de documentos avulsos ou presos na contracapa, bem como a preparação dos maços para a entrega à empresa contratada.

**RESOLVE:**

**Autorizar** a realização de **expediente exclusivamente interno**, com a suspensão dos prazos processuais exclusivamente nos processos físicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas, em todas as unidades da **Comarca de Esteio** no período de **23 de fevereiro à 9 de março de 2022**.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben  
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça - TJRS



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 22/02/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 22/02/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA

### EDITAL - VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1/2022

O (A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VEC DA COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA, DR(A). RODRIGO KERN FARIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem os artigos 944 e seguintes da Consolidação Normativa Judicial - CGJ, considerando a Resolução n.º 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, torna pública a abertura do prazo de trinta (30) dias para convocação das entidades públicas ou privadas com finalidade social, para cadastramento nesta Vara de Execução Penal, com o objetivo de recebimento de verbas depositadas a título de penas alternativas de prestação pecuniária ou transação penal.

#### 1 - OBJETO:

1.1 – Cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social visando ao atendimento de projetos, programas ou curso de capacitação/qualificação profissional, geração de trabalho e renda às pessoas em cumprimento de penas e/ou medidas alternativas, mediante recebimento de verba depositada a título de prestação pecuniária ou transação penal.

1.2 – Poderá participar qualquer entidade pública ou privada legalmente constituída, que tenha, obrigatoriamente, como objeto de seu contrato/ato constitutivo as áreas de assistência, segurança pública, saúde, educação, qualificação profissional, geração de trabalho e renda.

#### 2 – FORMA DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E LOCAL:

2.1 - O prazo para as entidades se cadastrarem é de trinta (30) dias, contados da publicação do presente Edital, que será afixado no átrio do Foro e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

2.2 – Para fins de homologação do Cadastro, as entidades interessadas deverão encaminhar os documentos abaixo discriminados, todos vigentes no ato da entrega, ao Cartório da Vara das Execuções Criminais, onde poderão ser obtidas informações acerca do presente edital. Os documentos deverão ser entregues na unidade ou enviados para o e-mail setorial com as seguintes especificações:

#### COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA

#### CADASTRO – EDITAL N.º 1/2022

ENTIDADE: (razão social, endereço atualizado e telefone).

#### 3 – DOCUMENTOS PARA O CADASTRO:

3.1 – Ata da atual diretoria, especificando representante legal e seu mandato.

3.2 – Ato de nomeação ou termo de posse.

3.3 – Estatuto ou contrato social da entidade em que figure a sua finalidade e demais alterações sociais.

3.4 – Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física dos representantes legais.

3.5 – Certificado de cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.

O juiz poderá avaliar a necessidade de apresentação de outros documentos, exigindo aqueles que entender adequados e pertinentes.

#### 4 – HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO:

4.1 – Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante do item 3 e que atendam aos fins sociais divulgados no objeto deste Edital.

4.2 – A entidade que tiver seu cadastro homologado será comunicada através de ofício ou e-mail e participará de futura chamada pública, onde concorrerá a verba que estiver disponível, mediante celebração de convênio.

4.3 – O cadastramento das instituições não obriga a Unidade Gestora a firmar termo de convênio.

4.4 – A entidade cadastrada deverá atualizar os documentos descritos no item 3 anualmente.

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

RODRIGO KERN FARIA  
JUIZ(A) DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kern Faria, Juiz de Direito**, em 22/02/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### BOLETIM

Nº 3609631

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Nomear **Milena Martins Bardou Zunino**, Id. Func. **4219660**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Juiz, padrão 3.2.12, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, entrância final, RV 900846000046, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 3609612**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Nomear **Luísa Barbisan Mortari**, Id. Func. **4781392**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Juiz, padrão 3.2.09, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, junto à 2ª Vara Judicial da Comarca de Teutônia, entrância inicial, RV 900846000767, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 3607696**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar o Técnico do Poder Judiciário **Matheus Rodrigues Guedes da Silva**, Id. Func. **4488601**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão 2.1.16, RV 900243000001, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto à Seção de Averbação e Vantagens do Departamento de Pagamento e Concessões, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 3611693**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar o Analista do Poder Judiciário **Emanuel Kern Bomfim da Silva**, Id. Func. **3815099**, lotado no Núcleo de Arquivo Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Núcleo, em virtude de férias da Analista do Poder Judiciário **Celeste Berté de Marco**, Id. Func. **3850625**, lotada no Núcleo de Arquivo Permanente, por 19 dias, a contar de 11/04/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 3612086**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Tornar **sem efeito** o Boletim nº 3534819, disponibilizado no D.J.E. de 31/01/2022, mantendo a publicação do Boletim nº 3468207, disponibilizado no D.J.E. de 17/01/2022, que designou a servidora **Josélia Simone Rosado da Rosa**, para exercer a função gratificada de Gestora Judiciária III junto ao Cartório Criminal da Comarca de Alegrete, a contar de 01/12/2021, nos termos da decisão 3529677.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 3606660**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Ivanise Perez Flores**, Técnica do Poder Judiciário, Id. Func. **3412423**, lotada na 1ª Contadoria da Comarca de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de Gestora Judiciária III, padrão 2.1.18, RV 900828000213, junto à referida unidade, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM**

## Nº 3606765

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Gelson Luiz Pahins Martins**, Escrivão do Cartório Judicial da Comarca de Campo Novo, Id. Func. **3350614**, para exercer a função gratificada de Gestor de Foro I, padrão 2.1.01, RV 900861000016, junto à Direção do Foro da referida Comarca, a contar de 01/12/2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

## Nº 3606931

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Designar **Adalberto Paulo Klock**, Distribuidor-Contador da Comarca de Três de Maio, Id. Func. **3342832**, para exercer a função gratificada de Gestor de Foro I, padrão 2.1.01, RV 900861000106, junto à Direção do Foro da referida Comarca, no período de 01/12/2021 a 17/03/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

## Nº 3612502

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- **Dispensar** a Analista de Tecnologia da Informação **Fernanda Ines Becker**, Id. Func. **3410668**, da função gratificada de Chefe de Seção, e **designar** a servidora para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, padrão 2.1.19, RV 900824000043, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto ao Serviço de Projetos Especiais do Departamento de Projetos Especiais, a contar da publicação.

2- **Designar** o Analista de Tecnologia da Informação **Rodrigo Schneider**, Id. Func. **3615995**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão 2.1.16, RV 900830000061, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto à Seção de Sistemas Judiciais Eletrônicos do Departamento de Sistemas Judiciais, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

## Nº 3612615

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Designar** o Analista de Tecnologia da Informação **Ronaldo da Silva Rodrigues**, Id. Func. **3924629**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão 2.1.16, RV 900830000070, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto à Seção de Contratos de Produção do Departamento de Produção, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

## Nº 3612800

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Dispensar** o Analista de Tecnologia da Informação **Ticiano Andre Stefenon Bacchi**, Id. Func. **3412210**, da função gratificada de Chefe de Seção, e **designar** o servidor para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, padrão 2.1.19, RV 900824000045, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto ao Serviço de Projetos de Sistemas do Departamento de Sistemas Administrativos, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

## Nº 3612862

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- 1- **Dispensar** o Técnico do Poder Judiciário **Vitor Ramires Carvalho**, Id. Func. **4276086**, da função gratificada de Chefe de Seção, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, exercida junto ao Departamento de Arquivos, a contar de 03/02/2022.
- 2- **Dispensar** o Auxiliar Judiciário **Diego de Oliveira Machioli**, Id. Func. **3412911**, da função gratificada de Chefe de Núcleo, e **designar** o servidor para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão 2.1.16, RV 900830000032, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto ao Departamento de Arquivos, a contar de 03/02/2022.
- 3- **Designar** a Analista do Poder Judiciário **Sophia Kelbert Nitschke**, Id. Func. **4276264**, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, padrão 2.1.14, RV 900837000008, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Poder Judiciário, junto ao Serviço de Arquivos Judiciais do Departamento de Arquivos, a contar de 03/02/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM**

**Nº 3575947**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA **IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**LICENÇA-SAÚDE**

1851-0300/08-4 1 - Considerar em licença-saúde, até a aposentadoria, nos termos do Laudo Médico DIGEP-DMJ 3028433, bem como da decisão 3260830, de 01/11/2021, o Técnico do Poder Judiciário, Área Administrativo-Judiciária, Classe A6, da Comarca de Porto Alegre, **ALEX TEIXEIRA RODRIGUES**, Id. Func. 3406210/1.

**APOSENTADORIA**

1851-0300/08-4 2 - Aposentar, em conformidade com a decisão do Egrégio Conselho da Magistratura, em sessão de 14/12/2021, no Processo SEI nº 8.2021.0165/000918-0, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 158, inciso I, § 4º, da Lei Complementar nº 10.098/94, e com o artigo 28, inciso I, da Lei Complementar nº 15.142/18, com redação dada pela Lei Complementar nº 15.429/19, considerando o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/2019, à vista do Laudo Médico DIGEP-DMJ nº 3028433, o Técnico do Poder Judiciário - Área Administrativo-Judiciária, Classe A6, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, da Comarca de Porto Alegre, **ALEX TEIXEIRA RODRIGUES**, Id. Func. 3406210/1, com proventos mensais, calculados nos termos do artigo 28-A, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 15.142/18, incluído pela Lei Complementar nº 15.429/19; e Leis nºs 14.910/16 e 15.737/21.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**DESª. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA**,  
PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BELª. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON**,  
DIRETORA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 21/02/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM**

**Nº 3577337**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- **Revogar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, as designações das Conciliadoras Cíveis remuneradas a seguir:

A) do 1º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do Sarandi:

**Ana Cristina da Luz Braga Weizenmann**, a contar de 20/12/2021.

B) do JECA da Comarca de Antônio Prado:

**Mariele Schiochet**, a contar de 06/01/2022.

C) do JECA da Comarca de Gaurama:

**Gloriana Meneghetti**, a contar de 01/12/2021.

D) do JECA da Comarca de Restinga Seca:

**Rafaela Baumart**, a contar de 12/01/2022.

E) do JEC da Comarca de Santa Rosa:

**Glauca Baumhardt Varaschini Gregory**, a contar de 18/01/2022.

2- **Revogar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, as designações dos Juizes Leigos remunerados a seguir:

A) do 1º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do Sarandi:

**Victor Daniel Mendes da Silva**, a contar de 24/01/2022.

B) do 10º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do Partenon:

**Henrique Lorscheiter da Fonseca**, a contar de 24/01/2022.

C) do JEC da Comarca de Canela:

**Rodrigo Ribeiro Sirangelo**, a contar de 10/12/2021.

D) do JEC da Comarca de Capão da Canoa:

Janaina Raquel Dalsotto, a contar de 10/01/2022.

E) do JECA da Comarca de Dom Pedrito:

Ana Paula Dall'Asta Piccinin, a contar de 13/12/2021.

F) do JECA da Comarca de Estância Velha:

Jane de Fátima Pagel Trapp, a contar de 14/12/2021.

G) do JECA da Comarca de Giruá:

Barbara Dilly, a contar de 06/01/2022.

H) do JECA da Comarca de Lagoa Vermelha:

Bruna Berthier Menegaz, a contar de 01/12/2021.

I) do JECA da Comarca de Quaraí:

Renata Braccini Aliano, a contar de 24/01/2022.

J) do JEC da Comarca de Santa Maria:

Thiago Cechim Gauze, a contar de 17/12/2021.

K) do JEC da Comarca de Santana do Livramento:

Márcia Lemos Lence, a contar de 05/11/2021.

L) do JECA da Comarca de São Vicente do Sul:

Monique da Rosa Salvador, a contar de 17/12/2021.

3- Revogar, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, a designação do Juiz Leigo voluntário a seguir:

A) do 10º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do Partenon:

João Pedro de Carvalho Portinho, a contar de 13/12/2021.

4- Revogar, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, as designações das Conciliadoras Criminais remuneradas a seguir:

A) do JEACRIM da Comarca de Casca:

Paula Borlina Carnieletto, a contar de 13/12/2021.

B) do JEACRIM da Comarca de Restinga Seca:

Rafaela Baumart, a contar de 12/01/2022.

5- Revogar, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, as designações dos Conciliadores Cíveis voluntários a seguir:

A) do JEC da Comarca de Passo Fundo - Posto UPF:

Andresa Rodrigues de Lima Bettiato, a contar de 10/12/2021;

Wagner Gonçalves Bastos, a contar de 17/12/2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

Nº 3607408

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- Designar, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, pelo prazo de 04 anos, os auxiliares da justiça, aprovados através de processo seletivo, Juizes Leigos remunerados, para atuarem nos Juizados Especiais a seguir:

A) do 4º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Central:

| NOME                                 | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                  |
|--------------------------------------|----------------|--------------|------------------------------|-------------------------|
| CARLOS GUSTAVO TEIXEIRA DA ROCHA     | 18º            | 18º          | CAPACITAÇÃO FUTURA           | JUIZ LEIGO - REMUNERADO |
| FERNANDA HERENCIO DA SILVA RODRIGUES | 19º            | 19º          | CAPACITAÇÃO FUTURA           | JUIZ LEIGO - REMUNERADO |
| DANI NIDERAU CAMARGO MACHADO         | 21º            | 21º          | CAPACITAÇÃO FUTURA           | JUIZ LEIGO - REMUNERADO |

B) do JECA da Comarca de Vera Cruz:

| NOME                        | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                  |
|-----------------------------|----------------|--------------|------------------------------|-------------------------|
| FILIFE SAALFELD DA SILVEIRA | 3º             | 3º           | CAPACITAÇÃO FUTURA           | JUIZ LEIGO - REMUNERADO |

2- Designar, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, pelo prazo de 04 anos, os auxiliares da justiça, aprovados através de processo seletivo, Conciliadores Criminais remunerados, para atuarem nos Juizados Especiais Criminais a seguir:

A) do JEACRIM da Comarca de Casca:

| NOME                | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                            |
|---------------------|----------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|
| LUCAS DANIEL BORDIN | 4º             | 4º           | CAPACITAÇÃO FUTURA           | CONCILIADOR CRIMINAL - REMUNERADO |

## B) do JEACRIM da Comarca de Dom Pedrito:

| NOME               | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                            |
|--------------------|----------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|
| CAMILA PIRES NOBRE | 1º             | 1º           | CAPACITAÇÃO FUTURA           | CONCILIADOR CRIMINAL - REMUNERADO |

## C) do JEACRIM da Comarca de Estância Velha:

| NOME                       | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                            |
|----------------------------|----------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|
| AMANDA MULLER SIMÕES PIRES | 2º             | 2º           | CAPACITAÇÃO FUTURA           | CONCILIADOR CRIMINAL - REMUNERADO |

## D) do JEACRIM da Comarca de Restinga Seca:

| NOME                  | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                            |
|-----------------------|----------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|
| LUIZA LONDERO DRUZIAN | 2º             | 2º           | CAPACITAÇÃO FUTURA           | CONCILIADOR CRIMINAL - REMUNERADO |

3- **Designar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, pelo prazo de 04 anos, a auxiliar da justiça, aprovada através de processo seletivo, Conciliadora Cível remunerada, para atuar no Juizado Especial a seguir:

## A) do JECA da Comarca de Vera Cruz:

| NOME                         | CLASS. COMARCA | CLASS. GERAL | FREQUÊNCIA CURSO CAPACITAÇÃO | FUNÇÃO                         |
|------------------------------|----------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|
| LETÍCIA LOVATO DE FRANCESCHI | 2º             | 2º           | CAPACITAÇÃO FUTURA           | CONCILIADOR CÍVEL - REMUNERADO |

4- **Designar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, pelo período de 04 anos, o Conciliador Cível voluntário para atuar no Juizado Especial a seguir:

## A) do JECA da Comarca de Lagoa Vermelha:

ALMIR DAS NEVES.

5- **Designar**, de acordo com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, pelo período de 04 anos, o Conciliador Criminal voluntário para atuar no Juizado Especial Criminal a seguir:

## A) do JEACRIM da Comarca de Vera Cruz:

LEONARDO LOPES PADILHA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

Nº 3572618

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- **Reconduzir**, por mais 04 anos, em conformidade com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, os Juizes Leigos remunerados, aprovados através de processo seletivo, a seguir:

## 1.1) do 1º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do Sarandi:

**Liége da Silva,**

**Elaine Sabka,** a contar de 24/01/2022.

## 1.2) do 2º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Central:

**Adriana Marrone Alimena,**

**Anelise Pienis Callegaro,**

**Paula Capra Valentini,** a contar de 24/01/2022.

## 1.3) do 3º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Central:

**Clarissa Franco Moreira,** a contar de 18/01/2022;

**Paula Alabarce Prado,** a contar de 17/01/2022;

**Rubéria Soares Pereira,**

**Sara Helena Baldissera,** a contar de 18/01/2022.

## 1.4) do 5º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Central:

**Mirela Vieira da Cunha Carvalho,**

**Nathalie Vanessa Castaneda Furquim Trombin,** a contar de 31/01/2022;

**Márcel Silveira de Pauli,** a contar de 01/02/2022.

**1.5) do 9º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Regional do 4º Distrito:**

Viviane Markus, a contar de 18/01/2022.

**1.6) do JEC da Comarca de Alvorada:**

Andréia Redlich João da Rosa,

Eduardo Fabiano Patricio Gomes,

Lia da Cunha Sahagoff, a contar de 24/01/2022.

**1.7) do JEC da Comarca de Capão da Canoa:**

Michelle Santos da Silveira Bothomé, a contar de 18/01/2022.

**1.8) do JECA da Comarca de Casca:**

Liliane Lima, a contar de 24/01/2022.

**1.9) do JECA da Comarca de Catuípe:**

Lisiane Flores,

Moisés Frada Ramalho, a contar de 01/02/2022.

**1.10) do JECA da Comarca de Eldorado do Sul:**

Claudia de Lima Pokorski, a contar de 24/01/2022.

**1.11) do JEC da Comarca de Erechim:**

Andréia Bacaltchuk Froeder, a contar de 01/02/2022.

**1.12) do JECA da Comarca de Estância Velha:**

Andrea Lilia Kraemer, a contar de 18/01/2022.

**1.13) do JECA da Comarca de Estrela:**

Cassiane Berti Bolsi, a contar de 18/01/2022.

**1.14) do JEC da Comarca de Farroupilha:**

Marlise Farias Tarouco, a contar de 18/01/2022.

**1.15) do JEC da Comarca de Gramado:**

Zuleica Welter,

Anna Regina Tonetto Dotto, a contar de 01/02/2022.

**1.16) do JEC da Comarca de Gravataí:**

Márcio Sanhudo da Silva,

Germano Henrique Roewer, a contar de 24/01/2022.

**1.17) do JEC da Comarca de Guaíba:**

Alexandre Nunes Machado,

Aline Mello de Carvalho Cesar,

Luciana Albuquerque de Azeredo,

Simone Maria Diehl, a contar de 18/01/2022.

**1.18) do JEC da Comarca de Ijuí:**

Erton Elio Ketzer, a contar de 18/01/2022.

**1.19) do JECA da Comarca de Marau:**

Jonair Boscato Pacheco, a contar de 18/01/2022.

**1.20) do JEC da Comarca de Novo Hamburgo:**

Daiana Maria Corrêa,

Demian Diniz da Costa,

Denis Augusto de Oliveira,

Fábio Dalbem Weissheimer, a contar de 18/01/2022.

**1.21) do JECA da Comarca de Osório:**

Marco Aurélio Martins Rocha, a contar de 18/01/2022.

**1.22) do JECA da Comarca de Portão:**

Rita Lídia Amaral Alves, a contar de 02/03/2022.

**1.23) do JECA da Comarca de Quaraí:**

Priscila Martins Gonçalves Paulo Souto, a contar de 18/01/2022.

**1.24) do JEC da Comarca de Rio Grande:**

Arnaldo Ubatuba de Faria Luiz,

Laura Amado Clemente,

Márcia Mota Clasen,

Nicole da Silva Paulitsch,

Rodrigo Paixão Pereira, a contar de 18/01/2022.

**1.25) do JECA da Comarca de Sananduva:**

**Meiri Morello Brambatti**, a contar de 16/03/2022.

**1.26) do JEC da Comarca de Santa Cruz do Sul:**

**Francine Braga**,

**Vanessa Cristina Ippolito**, a contar de 18/01/2022.

**1.27) do JEC da Comarca de Santa Rosa:**

**Cássia Ziembowicz Sarmento**, a contar de 13/12/2021.

**1.28) do JEC da Comarca de São Borja:**

**Marília Fernandes Ledesma**, a contar de 24/01/2022.

**1.29) do JECA da Comarca de São Pedro do Sul:**

**Paulo Roberto Militz**, a contar de 01/02/2022.

**1.30) do JEC da Comarca de Sapiranga:**

**Angela Blume Borba**, a contar de 24/01/2022.

**1.31) do JEC da Comarca de Sapucaia do Sul:**

**Gabriela Gonzalez Ricart**,

**Leonardo Borges**,

**Luciana De Souza Mazur**, a contar de 24/01/2022.

**1.32) do JECA da Comarca de Terra de Areia:**

**Paula Angelita Scherer Teixeira Christello**, a contar de 24/01/2022.

**1.33) do JEC da Comarca de Viamão:**

**Cinthia Iserhard**, a contar de 18/01/2022.

**2- Reconduzir**, por mais 04 anos, em conformidade com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, os Conciliadores Cíveis remunerados, aprovados através de processo seletivo, a seguir:

**2.1) do 5º JEC da Comarca de Porto Alegre - Foro Central:**

**Eva Luzia da Silva**, a contar de 17/01/2022;

**Sheina Silva Tortorella**,

**Roberta Bez Justino**,

**Marta Helena Vicente Goulart**, a contar de 31/01/2022.

**2.2) do JEC da Comarca de Canoas:**

**Jairo dos Reis Oliveira**, a contar de 18/01/2022.

**2.3) do JEC da Comarca de Capão da Canoa:**

**Ana Paula Cogo Seerig**, a contar de 18/01/2022.

**2.4) do JECA da Comarca de Dois Irmãos:**

**Ana Carolina Scheffel**, a contar de 16/03/2022.

**2.5) do JECA da Comarca de Estância Velha:**

**Liciane Inês Schabarum Bellin**, a contar de 20/12/2021.

**2.6) do JEC da Comarca de Esteio:**

**Aline Teixeira**,

**Rossana Soares Timm da Motta**, a contar de 18/01/2022.

**2.7) do JEC da Comarca de Guaíba:**

**João Carlos Souza do Prado**, a contar de 18/01/2022.

**2.8) do JEC da Comarca de Passo Fundo:**

**Lourdes Zordan**, a contar de 18/01/2022.

**2.9) do JECA da Comarca de Sananduva:**

**Claudemir Dalastra**, a contar de 07/02/2022.

**2.10) do JEC da Comarca de Santa Cruz do Sul:**

**Josielli Aline Trevisan**, a contar de 18/01/2022.

**2.11) do JEC da Comarca de Sapiranga:**

**Ana Paula Ribeiro de Souza**, a contar de 20/12/2021.

**3- Reconduzir**, por mais 04 anos, em conformidade com a Resolução nº 905/2012 - COMAG, as Conciliadoras Criminais remuneradas, aprovadas através de processo seletivo, a seguir:

**3.1) do JEACRIM da Comarca de Quaraí:**

**Tatiana de Souza Nallem**, a contar de 11/01/2022.

**3.2) do JEACRIM da Comarca de Santana do Livramento:**

**Ana Paula Albeche Ribeiro**, a contar de 21/02/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 3606884**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Revogar**, em parte, a contar de 10/02/2022, o Boletim nº 1720050, disponibilizado no D.J.E. de 03/02/2020, que concedeu ao Oficial de Transportes **Marcelo de Oliveira Dias, Id. Func. 3356906**, a Gratificação Especial de Serviço de Segurança, transformada em Gratificação Especial de Serviço de Segurança e de Condução de Veículo de Representação pela Lei n. 15.737/2021, e **conceder** ao servidor, a contar da mesma data, a Gratificação de Condução de Veículo Institucional, nos termos da Lei n. 15.737, de 30 de novembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****SÚMULA Nº 3607311****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019-DEC****PROCESSO Nº 8.2019.7194/000511-6****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**CONTRATADA:** CERT LTDA.

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA REPACTUAÇÃO, DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021, TENDO SIDO ZERADA A RUBRICA DE AVISO PRÉVIO TRABALHADO (APT), A CONTAR DE 06/05/2021, REAJUSTADO O SALÁRIO NORMATIVO PARA OS POSTOS DE MECÂNICO, CBO 9112-05, E AUXILIAR DE MECÂNICO, CBO 9112-05, A CONTAR DE 01/01/2021, E, NOVAMENTE, A CONTAR DE 01/04/2021, REPACTUADOS OS VALORES DO VALE TRANSPORTE DOS MUNICÍPIOS DE SANTO ÂNGELO, A CONTAR DE 17/03/2021, DE SÃO LEOPOLDO, A CONTAR DE 17/07/2021, DE PORTO ALEGRE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 20.786, A CONTAR DE 09/11/2020, E CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 21.096, A CONTAR DE 02/07/2021, E DE NOVO HAMBURGO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 9.688/2021, A CONTAR DE 25/04/2021, PASSANDO O VALOR TOTAL MENSAL CONTRATUAL A SER DE **R\$ 251.508,85**, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO 092/2019-DEC PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, NA MODALIDADE INTEGRAL, COM POSTOS DE TRABALHO, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO POR EXPANSÃO DIRETA E INDIRETA, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DOS PRÉDIOS DOS FOROS DE DIVERSAS COMARCAS E DEMAIS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.01.6243.3.3.90.37, 3.3.90.39 E 3.3.90.92**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 22/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULA Nº 3607403****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019-DEC****PROCESSO Nº 8.2019.7194/000511-6****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**CONTRATADA:** CERT LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 MESES, A CONTAR DE 06/05/2022, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO 092/2019-DEC PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, NA MODALIDADE INTEGRAL, COM POSTOS DE TRABALHO, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO POR EXPANSÃO DIRETA E INDIRETA, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DOS PRÉDIOS DOS FOROS DE DIVERSAS COMARCAS E DEMAIS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.01.6243.3.3.90.37, 3.3.90.39 E 3.3.90.92**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 22/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 8.2021.7187/001126-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-DEC.** A DIREÇÃO DE LOGÍSTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DECLAROU DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO E AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO, RATIFICADA PELA DIREÇÃO-GERAL, DA **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, VISANDO AO **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE GRAMADO**, COM DEMANDA DE 110KW, NA MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XXII, C/C ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 22/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 8.2022.4971/000004-4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022-DEC.** A DIREÇÃO DE LOGÍSTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DECLAROU INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO E AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO, RATIFICADA PELA DIREÇÃO-GERAL, DO **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**, VISANDO À INSCRIÇÃO DE TRÊS SERVIDORES, INTEGRANTES DA EQUIPE DE PREGOEIROS DESTA TRIBUNAL, NO **CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS DE 2022**, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 29 DE MARÇO E 1º DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NA MODALIDADE ONLINE, COM CARGA TOTAL DE 26 HORAS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.900,00**, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6772.3.3.90.39.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 22/02/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SÚMULA Nº 3614790

## ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2022-DEC

PROCESSO Nº 8.2021.0010/002294-0

PRIMEIRO PARTÍCIPE: GOVERNO DO ESTADO DO RS

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS

TERCEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RS

QUARTO PARTÍCIPE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS

QUINTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS

SEXTO PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OITAVO PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NONO PARTÍCIPE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DÉCIMO PARTÍCIPE: CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DÉCIMO PRIMEIRO PARTÍCIPE: CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DÉCIMO SEGUNDO PARTÍCIPE: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS

DÉCIMO TERCEIRO PARTÍCIPE: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUARTO PARTÍCIPE: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUINTO PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO RS

DÉCIMO SEXTO PARTÍCIPE: INSTITUTO RUI BARBOSA

**OBJETO:** PROMOVER ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA ESCOLAR, DE MODO ARTICULADO À REDE INTERSETORIAL, ENVOLVENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE, BEM COMO TODAS AS DEMAIS QUE TENHAM CORRELAÇÃO COM AS NECESSIDADES SOCIAIS IDENTIFICADAS POR MEIO DE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE ENSEJA A INFREQUÊNCIA OU EVASÃO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (22/02/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 22/02/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002 - SEAORÇ - TJM/RS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SEAORÇ - TJM/RS

PROCESSO SEI Nº 9.2022.0700.000163-8

**PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa SECURITY VIGILANCIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.051.149/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, através de redes de longa distância (inclusive por meio da Internet), com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS.

**PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data estipulada na Ordem de Serviço, com a respectiva publicação da Súmula do Contrato.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso: 2002, Unidade Orçamentária: 07.01, Atividade/Projeto: 6219, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS

Diretor-Geral do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS, Usuário Externo - Diretor**, em 22/02/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE DÉBITOS JUDICIAIS

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/00070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 421/2022

005/1.14.0007103-4 (CNPJ 0013961-46.2014.8.21.0005) - MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL (PP. MATHEUS DALLA ZEN BORGES 59355/RS) X AUGUSTINHO UGHI (PP. CAROLINE BARBIERI TANCINI 696592/RS E MATHEUS DA ROLT RODRIGUES 59315/RS).

INTIMAMOS A PARTE AUGUSTINHO UGHI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.139,65, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: [GUIAS@TJRS.JUS.BR](mailto:GUIAS@TJRS.JUS.BR). FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

005/2.13.0005759-2 (CNPJ 0017265-87.2013.8.21.0005) - JUSTIÇA PÚBLICA X VALDOIR DOS PASSOS RIBEIRO (PP. VINICIUS NUNES BONIATTI 97903/RS).

INTIMAMOS A PARTE VALDOIR DOS PASSOS RIBEIRO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.432,71, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: [GUIAS@TJRS.JUS.BR](mailto:GUIAS@TJRS.JUS.BR). FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 422/2022

006/1.11.0003836-4 (CNJ 0009931-67.2011.8.21.0006) - NELSON BRUNO DA ROSA (PP. TIBERIO MOURA FERNANDES BARBOSA 75271/RS) X JOSÉ EDSON MACHADO SURCEDA (PP. BRUNA KIRSCH DOS SANTOS 85510/RS E CELSO JOSE FOLLMANN DOS SANTOS 76742/RS) E JOSE CARLOS DA LUZ FUENTES (PP. JOÃO FRANCISCO CARVALHO RIBEIRO 89034/RS, KADER BAHU MISLEH AHMAD 87271/RS E ROBINSON FABIANO DA SILVA ZAHN 38891/RS) .

INTIMAMOS A PARTE JOSE CARLOS DA LUZ FUENTES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 4.078,82, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 423/2022

009/1.09.0002004-5 (CNJ 0020041-87.2009.8.21.0009) - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IVAGRO SCHUSTER LTDA (PP. DAIANA MARIA DA SILVA CANFILD 65547/RS E JOÃO RAFAEL DAL MOLIM 50489/RS) X ARTEMIO SCHNEIDER E CIA LTDA (PP. CARLOS ALBERTO SERTOLI KEMP 70126/RS E ENIO DA SILVA BARRETO 29239/RS).

INTIMAMOS A PARTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IVAGRO SCHUSTER LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 169,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 424/2022

010/1.12.0002502-4 (CNJ 0004993-80.2012.8.21.0010) - DANIEL BERTUOL RAMOS (PP. ALCEU NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR 92409/RS, ANSELMO PAGANELLA DA ROSA 64620/RS, GREICE DA SILVA TOIGO 72010/RS, MATEUS FINGER SAVIAN 77200B/RS E MICHELLE LOPES IGLESIAS DA SILVA 95007/RS) X FLORAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PP. FRANCIELLY SEGALLA 81354/RS, GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA 99521/RS, JUAREZ MARCHET 39312/RS E LETÍCIA BOUJINK BALDASSO 112333/RS) E FORD MOTOR CAMPANY BRASIL LTDA (PP. EDUARDO MARIOTTI 25672/RS E GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA 99521/RS).

INTIMAMOS A PARTE DANIEL BERTUOL RAMOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 46,07, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.12.0018967-1 (CNJ 0043151-10.2012.8.21.0010) - NOELI CASTELLO BRANCO DOS SANTOS E SIMONE PROVIN DOS SANTOS (PP. ANA LUIZA MORE 71918/RS E LUCIANA MARIA MONARETTO 42396/RS) X EMPRESA URBANIZADORA RODOBRÁS LTDA (PP. MARCUS VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA 74352/RS E SAYMON ROCHA BRANCHIERI 69951/RS).

INTIMAMOS A PARTE EMPRESA URBANIZADORA RODOBRÁS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.560,69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.16.0033893-3 (CNJ 0056388-72.2016.8.21.0010) - IZLENE CRISTINA ZORTEA E LUCAS HENRIQUE DE MEDEIROS (PP. LUANA MONTEIRO FREITAG 103944/RS) X EMIRATES (PP. ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA 163004/SP E GLAUCIA MARA COELHO 173018/SP) E TAM LINHAS AÉREAS (PP. FÁBIO RIVELLI 100623A/RS).

INTIMAMOS A PARTE TAM LINHAS AÉREAS E EMIRATES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.569,41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 425/2022

062/1.03.0004061-2 (CNJ 0040611-42.2003.8.21.0062) - VALDIR FLORES DA SILVA (PP. CARLOS GILBERTO GONCALVES VIEIRA 30557/RS) X ALMIRA SILVA DE LIMA (PP. NAIRADI DA SILVEIRA MIRANDA 52497/RS E ROBERTO ALVES DE SOUZA 37348/RS).

INTIMAMOS A PARTE VALDIR FLORES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 182, 83, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

062/1.06.0001953-8 (CNJ 0019531-17.2006.8.21.0062) - EMPREENDIMENTO SANTA EDWIRGES S.A. (PP. RAFAEL JULIANO OST THUME 46779/RS E RONALDO SOARES GONZALES 46885/RS) X NAIRO VARGAS BITTENCOURT (PP. PAULO ANECI DA ROCHA NETTO 46253/RS).

INTIMAMOS A PARTE NAIRO VARGAS BITTENCOURT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 362,13, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

062/1.10.0001313-8 (CNJ 0013131-45.2010.8.21.0062) - ITAMAR JOSE DOS SANTOS (PP. ALINE ROBERTA MAGRO 85750/RS, GRAZIELA VASSOLER 68040/RS, JABS PAIM BANDEIRA 4897/RS, LUIZ FELIPE GANSKE MALLMANN 72503/RS, OSNIMARA TEIXEIRA PEREIRA PELEGRINI 56868/RS E VERA REGINA WERLANG GANZER 18728/RS) X NELCY TARABAL DOS SANTOS E OUTROS (PP. ODAIR SANTOS DA ROSA 23349/RS) E LACYR TARABAL DOS SANTOS (PP. CLARISSA TELLES DA SILVA 70649/RS).

INTIMAMOS A PARTE ITAMAR JOSE DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30,42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LACYR TARABAL DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 121, 38, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

- 062/1.10.0001313-8 (CNJ 0013131-45.2010.8.21.0062) - ITAMAR JOSE DOS SANTOS (PP. ALINE ROBERTA MAGRO 85750/RS, GRAZIELA VASSOLER 68040/RS, JABS PAIM BANDEIRA 4897/RS, LUIZ FELIPE GANSKE MALLMANN 72503/RS, OSNIMARA TEIXEIRA PEREIRA PELEGRINI 56868/RS E VERA REGINA WERLANG GANZER 18728/RS) X NELCY TARABAL DOS SANTOS E OUTROS (PP. ODAIR SANTOS DA ROSA 23349/RS) E LACYR TARABAL DOS SANTOS (PP. CLARISSA TELLES DA SILVA 70649/RS). INTIMAMOS A PARTE ITAMAR JOSE DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30,42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- INTIMAMOS A PARTE LACYR TARABAL DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 121, 38, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 062/1.15.0001544-0 (CNJ 0004073-42.2015.8.21.0062) - PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA E ELOINA MENEZES RODRIGUES (PP. PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA 92347/RS) X ROGERIO EGGERS REQUIA E DÉBORA PAZ CARDOSO RÉQUIA (PP. JOSE JOBSON NARCIZO PACHECO 41563/RS). INTIMAMOS A PARTE ROGERIO EGGERS REQUIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 244,61, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 062/1.16.0000693-0 (CNJ 0001972-95.2016.8.21.0062) - M.A.V. (PP. CIVANA RIBEIRO SILVEIRA 39840/RS) X M.A.V. (PP. ANTONIO CARLOS AZZOLIN CHIAVENATO 66479/RS E ROSELAINÉ DOS SANTOS ESMÉRIO CHIAVENATO 40444/RS). INTIMAMOS A PARTE M.A.V. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 254,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 062/1.18.0001435-0 (CNJ 0003795-36.2018.8.21.0062) - DFM COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (PP. TIAGO FRIEDRICH MARQUETTO 98066/RS) X HILDA POTTER PETZOLD (PP. BRENDIA EUNICE CANEDO ARIGONI PACHECO 41673/RS E PAULO ANTONIO CANESTRINI PACHECO JUNIOR 32680/RS). INTIMAMOS A PARTE DFM COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 57,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.03.0006662-2 (CNJ 0066621-20.2003.8.21.0064) - CLÁUDIO GIOVANI ALBINELI (PP. MARCELO SELHORST 70896/RS) X MARCOS ANTÔNIO SANGOI (PP. FRANCISCO TORMA 67700/RS E JUAREZ FERREIRA TORMA 12169/RS). INTIMAMOS A PARTE CLÁUDIO GIOVANI ALBINELI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 147,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.07.0001930-3 (CNJ 0019301-32.2007.8.21.0064) - ANTONIO CARLOS ROSA BUENO (PP. CESAR JOSE BERGUENMAIER HOLANDA 57567/RS E ELISANDRA BENVENUE EFEL 72585/RS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. DIEGO SOUZA GALVÃO 65378/RS E TOMAS ESCOSTEGUY PETTER 63931/RS). INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 389,88, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.14.0003464-0 (CNJ 0008116-50.2014.8.21.0064) - SUCESSÃO DE ALVARO PINHEIRO DE VARGAS (PP. NERI JULIANO PICCOLOTO 56769/RS E RODRIGO GINDRI FIORENZA 54881/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. CAMILA JUNQUEIRA CERVO 61754/RS, FERNANDA NUNES ABASCAL MEIRELLES 106460/RS E HAMILTON DA SILVA SANTOS 18781/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 323,53, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.15.0001366-0 (CNJ 0003191-74.2015.8.21.0064) - BANCO BRADESCO S.A. (PP. ELOI CONTINI 35912/RS E TADEU CERBARO 38459/RS) X CESAR VALTAIR SILVEIRA FORTES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 811,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.15.0002639-8 (CNJ 0006028-05.2015.8.21.0064) - SUCESSÃO DE HORÁCIO LENA DO NASCIMENTO E SUCESSÃO DE MARIA DE LOURDES BERNARDES DO NASCIMENTO (PP. LIVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 63289/RS, PEDRO UASLEN SANTOS MARTINS 106537/RS E VITOR LINDOLFO GRESSLER 22223/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES 80025A/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 719,26, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.16.0000425-6 (CNJ 0000796-75.2016.8.21.0064) - FRANKLIN DA LUZ PEREIRA NETO (PP. CRISTIANO RODRIGUES FACCI 81336/RS) X MULTIRURAL - HERTER CEREALS LTDA (PP. WILLIAM JOSE DA SILVA ANDREATTA 70083/RS). INTIMAMOS A PARTE MULTIRURAL - HERTER CEREALS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 327,74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- INTIMAMOS A PARTE MULTIRURAL - HERTER CEREALS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- 064/1.16.0000425-6 (CNJ 0000796-75.2016.8.21.0064) - FRANKLIN DA LUZ PEREIRA NETO (PP. CRISTIANO RODRIGUES FACCI 81336/RS) X MULTIRURAL - HERTER CEREALS LTDA (PP. WILLIAM JOSE DA SILVA ANDREATTA 70083/RS). INTIMAMOS A PARTE MULTIRURAL - HERTER CEREALS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 327,74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.
- INTIMAMOS A PARTE MULTIRURAL - HERTER CEREALS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

064/1.17.0002257-4 (CNU 0004360-28.2017.8.21.0064) - BANCO DO BRASIL S.A. (PP. RICARDO LOPES GODOY 86106/RS) X ESPÓLIO DE ANTÔNIO MANOEL GOMES PALMEIRO (PP. LEANDRO SCHUCH PALMEIRO 90076/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ESPÓLIO DE ANTÔNIO MANOEL GOMES PALMEIRO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 425,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

064/1.17.0003480-7 (CNU 0006863-22.2017.8.21.0064) - LEONEL DE MOURA & CIA LTDA (PP. JOSE AMELIO UCHA RIBEIRO FILHO 70077/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO 56809/RS).  
INTIMAMOS A PARTE LEONEL DE MOURA & CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

064/1.18.0002041-7 (CNU 0004527-11.2018.8.21.0064) - ENIO DANIEL DRUZIAN (PP. JOSIELI MINOSSO LAMANA 59540/RS E RONALD DIAS MIORIN 25263/RS) X OZILIA VALDERES CHEQUIM CHEQUIN (PP. ANA MARIA CAFARO 169271/MG).  
INTIMAMOS A PARTE OZILIA VALDERES CHEQUIM CHEQUIN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 115,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

064/1.18.0002192-8 (CNU 0005067-59.2018.8.21.0064) - JOSÉ MATEUS MINOZZO (PP. ADRIANE DAMIAN PEREIRA 39833/RS, NATALIE SONZA DIEFENBACH 77074/RS E RICARDO JORNADA DA ROSA 42760/RS) X ARL ELETRIFICAÇÕES RURAIS E URBANAS EIRELI - ME (PP. JOSÉ FRANCISCO SAGRILO VIDAL 90110/RS).  
INTIMAMOS A PARTE JOSÉ MATEUS MINOZZO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 334,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

065/1.07.0000662-3 (CNU 0006621-12.2007.8.21.0065) - RS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA (PP. CARLA REGINA THOME WEDY 44291/RS, CRISTINA BATISTA VARGAS 59338/RS, GREICE FONSECA STOCKER 67887/RS, MONIR FERRANTI 74229/RS E TATIANA BATISTA FERNANDES 41625/RS) X ROGERIO OLIVEIRA MACIEL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE RS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 104,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

065/1.12.0001210-0 (CNU 0003543-34.2012.8.21.0065) - M.S.T. E M.S.T. (PP. LUCRÉCIA DE OLIVEIRA SALAZAR RENCK 78378/RS) X M.R.R.T. (PP. ÂNGELO ROSA JARDIM 87212/RS).  
INTIMAMOS A PARTE M.R.R.T. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 208,81, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 426/2022

066/1.13.0001160-8 (CNU 0002610-24.2013.8.21.0066) - MINISTÉRIO PÚBLICO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X ERCILIO WITT HOFFMANN E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), ALDA HOFFMANN E OUTROS (PP. FILIPE DE SOUZA 77758/RS) E MARIA VITALINA KLIPEL (PP. GILMAR WALTER MACHADO 83878/RS E JOÃO EVANDIR KLIPPEL 101709/RS) E ENEDINA HOFFMANN TEIXEIRA (PP. GUSTAVO SILVESTRIN AMORETTI 50348/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ALDA HOFFMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 110,93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.06.0000514-8 (CNU 0005141-27.2006.8.21.0067) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO 22671/RS, CRISTINE SCHIAVI KAUFMANN 56163/RS, MARCUS ROBERTO LOURENCE FRAGA 59305/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS, PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS, ROSELAINE ROCKENBACH 41756/RS E SANDRA MOREIRA BEHRENSDORF 45201/RS) X MIELKE E CIA LTDA - ME (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E NADIR GERMANO MIELKE (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E NESTOR ALBERTO MIELKE (PP. JOSE ANTONIO LESSA CONRADO 70464/RS).  
INTIMAMOS A PARTE NESTOR ALBERTO MIELKE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 355,72, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.14.0000036-1 (CNU 0000054-12.2014.8.21.0067) - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL (PP. HENRIQUE LOURENCO PINTO CRESPO 39421/RS, JANAINA OLIVEIRA BOLACEL DE SOUZA 61282/RS, MARCUS ROBERTO LOURENCE FRAGA 59305/RS E MICHELE DE MORAES ROVERE 77953/RS) X SUCESSÃO DE WOLNEY ALBIO BAUER (PP. MARTA BAUER CRESPO 63087/RS).  
INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO DE WOLNEY ALBIO BAUER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 275,41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.16.0000707-6 (CNU 0001548-38.2016.8.21.0067) - HELWIN JAHNKE (PP. MARILEI FISCHER 34178/RS) X OI S.A. (PP. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).  
INTIMAMOS A PARTE OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 629,32, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.16.0002105-2 (CNU 0003874-68.2016.8.21.0067) - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL (PP. FERNANDO RITTER SIQUEIRA 93415/RS, JANAINA OLIVEIRA BOLACEL DE SOUZA 61282/RS, JULIO AIRES CARDOSO 48395/RS E MICHELE DE MORAES ROVERE 77953/RS) X ROBERTO DE LEMOS SIMCH (PP. CÁSSIA DOS SANTOS LOPES 102786/RS E IZABEL SIMCH KLINGER 70534/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ROBERTO DE LEMOS SIMCH PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 269,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.17.0000951-8 (CNU 0001313-37.2017.8.21.0067) - RAFAEL DE SA BRITTO (PP. JOCIMAR FREITAS FORSTER 68935/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO 22777/RS E RICARDO BUAES XAVIER 76873/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 175,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.17.0001348-5 (CNJ 0002119-72.2017.8.21.0067) - VOLNEI STRELOW VENZKE (PP. CONRADO ERNANI BENTO NETO 13438/RS E MARIANA ROCHA WISKOW BENTO 81872/RS) X COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D (PP. WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO 69412/RS).  
INTIMAMOS A PARTE COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 72,74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.18.0000518-2 (CNJ 0001032-47.2018.8.21.0067) - ALIDA KONRAD RITTER (PP. DENISE DA FONSECA 76356/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. CARLA LUCIANE CITRINI SILVEIRA 55121/RS, ELISA MARIA LOSS MEDEIROS 19646/RS, JOSE NEWTON ZACHERT BIANCHI 21710/RS E LEONARDO FABIO CHAMORRO ZACHERT BIANCHI 65638/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.624, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.18.0001243-0 (CNJ 0002574-03.2018.8.21.0067) - MICHELE ZIEBELL KNORR (PP. LUIZ CEZAR GONÇALVES VILELA 65726/RS) X AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (PP. SCHULZE ADVOGADOS ASSOCIADOS 2801/RS E TAIS BRITO FRANCISCO 57696/RS).  
INTIMAMOS A PARTE AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 276,47, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

067/1.19.0000833-7 (CNJ 0001921-64.2019.8.21.0067) - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL (PP. JANAINA OLIVEIRA BOLACEL DE SOUZA 61282/RS) X ABEL BUENO (PP. ABEL THURMER BUENO 45878/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ABEL BUENO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

069/1.15.0001512-6 (CNJ 0002860-77.2015.8.21.0069) - ARNILDO WAGNER (PP. ANA GLADIS FACENDA FALAVIGNO 15025/RS) X ITAÚ UNIBANCO S.A. (PP. HUMBERTO JARDIM MACHADO 9657/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ARNILDO WAGNER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 3.369, 10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

069/1.15.0001514-2 (CNJ 0002862-47.2015.8.21.0069) - ADAIR WAGNER (PP. AGNALDO CHAISE 9541/SC E NILDO PEDROTTI 37677/SC) X ITAÚ UNIBANCO S.A. (PP. HUMBERTO JARDIM MACHADO 9657/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ADAIR WAGNER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 3.184, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

069/1.15.0001906-7 (CNJ 0003503-35.2015.8.21.0069) - V.F.L.M. (PP. IVO JOSE PACHECO 24974/RS E JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VALLE 3854/RS) X B.L.R. (PP. NELSON MARTINS MAGALHAES 31053/RS).  
INTIMAMOS A PARTE B.L.R. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 437,61, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

069/2.20.0000697-2 (CNJ 0000826-56.2020.8.21.0069) - JUSTIÇA PÚBLICA X ADAIR MORAES (PP. LUIZ CARLOS GHISSELLI JUNIOR 84835/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ADAIR MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 380,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

070/1.18.0000013-0 (CNJ 0000030-33.2018.8.21.0070) - JESSICA DE SOUZA BUENO MAZZURANA (PP. HELENA PINHEIRO DA SILVA 108023/RS) X SERASA S.A. (PP. ANDERSON SARMENTO DA COSTA 71300/RS E OSVALDO GUERRA ZOLET 35609/RS) E CCLA DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE - SICREDI NORDESTE-RS (PP. EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI 45845/RS).  
INTIMAMOS A PARTE CCLA DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE - SICREDI NORDESTE-RS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 565,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

070/1.18.0000894-8 (CNJ 0002322-88.2018.8.21.0070) - D.L.S.O. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X C.L.S. (PP. LUCAS ARRUDA OLIVERA 115751/RS E PAULO JOSÉ HUF 99647/RS).  
INTIMAMOS A PARTE C.L.S. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 184,28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.08.0000659-5 (CNJ 0006591-22.2008.8.21.0071) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, DIANA PAULA SANA 45678/RS, JULIANA RIEGEL BERTOLUCCI 69436/RS E PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS) X SEBASTIÃO ANTÔNIO MACHADO (PP. BRUNO CORRÊA DÓRIA 81598/RS, ITOMAR ESPINDOLA DORIA 17955/RS, JOÃO ARTHUR SANTOS FLESC 105958/RS E TATIANA DORIA BITTENCOURT 65963/RS).  
INTIMAMOS A PARTE SEBASTIÃO ANTÔNIO MACHADO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 593,01, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.12.0002641-0 (CNJ 0005317-81.2012.8.21.0071) - CARTÓRIO DA 2ª VARA JUDICIAL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X ETIENE DOS SANTOS MARQUES (PP. ETIENE DOS SANTOS MARQUES 81793/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ETIENE DOS SANTOS MARQUES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 46,07, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.15.0000735-7 (CNJ 0001678-50.2015.8.21.0071) - OIW - INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A (PP. CÁSSIA ANDREA FREITAS DOS SANTOS 80832/RS E MATEUS BORBA DA SILVA 58278/RS) X COELBA S/A (PP. MARCUS VINICIUS AVELINO VIANA 519B/BA).



## QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.17.0000101-8 (CNU 0000188-22.2017.8.21.0071) - CRISTIANO LOPES DA SILVA (PP. FLAVIO MARTINS 48468/RS) X JOSÉ VILSON DE BORBA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO LOPES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO LOPES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO LOPES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.17.0000101-8 (CNU 0000188-22.2017.8.21.0071) - CRISTIANO LOPES DA SILVA (PP. FLAVIO MARTINS 48468/RS) X JOSÉ VILSON DE BORBA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO LOPES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO LOPES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO LOPES DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 92,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.17.0000687-7 (CNU 0001447-52.2017.8.21.0071) - GEOVANE MARTINS BRAGA (PP. GILSON JOSE POPIOLEKI DOS SANTOS 48746/RS) X BANCO A. J. RENNER S.A (PP. ALENCAR DORNELLES TONELLO 77448/RS, JULIANA CERVEIRA CARDOSO 61073/RS, MATHEUS SPERB 90908/RS E VALÉRIA TERRA FEIJÓ 77663/RS) .  
INTIMAMOS A PARTE BANCO A. J. RENNER S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 156,55, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.17.0002295-3 (CNU 0004247-53.2017.8.21.0071) - MUNICÍPIO DE TAQUARI (PP. ETIENE DOS SANTOS MARQUES 81793/RS, JOAO MARCELO BRAGA DA SILVA 43378/RS, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER 64650/RS E MARCOS PEREIRA NOGUEIRA DE FREITAS 47583/RS) X COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN - TAQUARI (PP. CLARISSA BARCELOS GARCIA 93983/RS).  
INTIMAMOS A PARTE COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN - TAQUARI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 242,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

071/1.17.0002499-9 (CNU 0004492-64.2017.8.21.0071) - MUNICÍPIO DE TAQUARI (PP. ETIENE DOS SANTOS MARQUES 81793/RS, JOAO MARCELO BRAGA DA SILVA 43378/RS E MARCOS PEREIRA NOGUEIRA DE FREITAS 47583/RS) X PEDRO PEREIRA DOS SANTOS (PP. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 72779/RS).  
INTIMAMOS A PARTE PEDRO PEREIRA DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 242,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 427/2022

015/1.08.0007335-0 (CNU 0073351-24.2008.8.21.0015) - EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA (PP. CLECIO LUIS SILVA DE MORAES 56903/RS E ROSA MARIA ZANOTTI DUTRA 51597/RS) X RGE- RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. JOSE VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI 23007/RS).  
INTIMAMOS A PARTE RGE- RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.093,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE RGE- RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 892,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.08.0007335-0 (CNU 0073351-24.2008.8.21.0015) - EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA (PP. CLECIO LUIS SILVA DE MORAES 56903/RS E ROSA MARIA ZANOTTI DUTRA 51597/RS) X RGE- RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. JOSE VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI 23007/RS).  
INTIMAMOS A PARTE RGE- RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.093,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE RGE- RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 892,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.



## QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE OSMAR PEREIRA DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 60,95, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.13.0004644-5 (CNU 0009141-94.2013.8.21.0109) - ARMELINDO COLUSSI OLIVA E OUTROS (PP. ANTÔNIO LUÍS DALL'ACQUA 34221/RS E ROBERTO CAMARGO JUNIOR 56514/RS) E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS NEGRINHO LTDA. (PP. ROBERTO CAMARGO JUNIOR 56514/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. SINEY NUNES VIEIRA 45051/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 694,47, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.15.0001305-2 (CNU 0002458-70.2015.8.21.0109) - RONALDO MARQUES DE RAMOS (PP. ADRIANO MARQUES DE FARIAS 82445/RS, ANDERSON EDUARDO SCHULZ 102721/RS E CLAUS SCHULZ 88882/RS) X RGE - RIO GRANDE ENERGIA (PP. ROSEMARY HOFMEISTER 37509/RS).

INTIMAMOS A PARTE RGE - RIO GRANDE ENERGIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 344,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.16.0000439-0 (CNU 0000782-53.2016.8.21.0109) - SILVANE FÁTIMA TITTON (PP. BRUNO ORTIGARA DELLAGERISI 92216/RS, CLAISSON LIMA CARNEIRO 87489/RS, FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO 87662/RS, HUMBERTO LODI CHAVES 63524/RS, PATRÍCIA DUARTE MACIEL 81240/RS, TIAGO ALEXANDRE BELTRAME 66196/RS E VANESSA LARA MELLO 84046/RS) X BRASIL TELECOM - OI S.A. (PP. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM - OI S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 720, 10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.17.0000702-1 (CNU 0001454-27.2017.8.21.0109) - CAROLINA AMAGE DE SOUZA, TIAGO AMAGE DE SOUZA E SUZANA RIBEIRO (PP. TIAGO BETTO 75421/RS) X J. FERREIRA DA ROSA (PP. CLAUDIO PELLEZ 91403/RS E MAURÍCIO OLTRAMARI 87245/RS).

INTIMAMOS A PARTE J. FERREIRA DA ROSA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.823,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.17.0003428-2 (CNU 0007407-69.2017.8.21.0109) - MUNICÍPIO DE MARAU (PP. ALINE EBONE 99877/RS, EDEMILSON ZILLI 51336/RS, ELDER FRANDALOZO 68016/RS, MARCELO VEZARO 42252/RS, MARCIA TERESINHA ALERICO VARGAS 46103/RS E SILVANA DE FATIMA SANTOS 47163/RS) X MERCADO E REPRESENTAÇÕES JVH RANSOLIN LTDA ME (PP. DANIEL DALLACORT 85154/RS).

INTIMAMOS A PARTE MERCADO E REPRESENTAÇÕES JVH RANSOLIN LTDA ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 242,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.19.0000881-1 (CNU 0002257-39.2019.8.21.0109) - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. FERNANDA FÜRST 79017/RS) X INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS NEGRINHO LTDA., ARMELINDO COLUSSI OLIVA E NELCY MARIA COLUSSI OLIVA (PP. ROBERTO CAMARGO JUNIOR 56514/RS E RONALDO ANTÔNIO PAGNUSSAT 33034/RS).

INTIMAMOS A PARTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS NEGRINHO LTDA., ARMELINDO COLUSSI OLIVA E NELCY MARIA COLUSSI OLIVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/1.20.0000015-4 (CNU 0000229-64.2020.8.21.0109) - DAL BOSCO ADVOGADOS (PP. ARNALDO RIZZARDO FILHO 60638/RS, ARNALDO RIZZARDO 45730/RS, CARINE ARDISSONE RIZZARDO 72711/RS, GUSTAVO DAL BOSCO 54023/RS E PATRÍCIA FREYER 62325/RS) X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE DAL BOSCO ADVOGADOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.282,68, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/2.11.0002205-1 (CNU 0006063-63.2011.8.21.0109) - JUSTIÇA PÚBLICA X JURACI DOS SANTOS MELLO E JOCELI DE LIMA MELLO (PP. EGELMAR CARLOS TRENTIN 22270/RS, LUCIANO TAMIOZZO 42736/RS E PAULO JOSE TAMIOZZO 6403/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOCELI DE LIMA MELLO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.144,42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE JURACI DOS SANTOS MELLO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.144, 42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/2.11.0002205-1 (CNU 0006063-63.2011.8.21.0109) - JUSTIÇA PÚBLICA X JURACI DOS SANTOS MELLO E JOCELI DE LIMA MELLO (PP. EGELMAR CARLOS TRENTIN 22270/RS, LUCIANO TAMIOZZO 42736/RS E PAULO JOSE TAMIOZZO 6403/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOCELI DE LIMA MELLO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.144,42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE JURACI DOS SANTOS MELLO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.144, 42, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

109/2.15.0001882-5 (CNU 0005684-83.2015.8.21.0109) - JUSTIÇA PÚBLICA X FLAVIO VEDANA (PP. ROBERTO CAMARGO JUNIOR 56514/RS E THAIS SANTAREM MARIN 68088/RS).

INTIMAMOS A PARTE FLAVIO VEDANA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.116, 61, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 2º ANDAR, SALA 205, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA